
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0086 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 69.134.077,90, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea “a”, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 69.134.077,90 (sessenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa centavos), para atender a programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	R\$ VALOR
161011236110974107	– SEDUC 043	339005	2.583.727,03
161011236110974107	– SEDUC 043	339008	114.861,40
161011236610974090	– SEDUC 043	319004	2.862.542,60
161011236610974090	– SEDUC 043	319009	51.094,00
161011236610974090	– SEDUC 043	319011	8.069.159,13
161011236610974090	– SEDUC 043	319016	1.983.844,30
161011236610974090	– SEDUC 043	339005	56.107,10
161011236610974090	– SEDUC 043	339008	16.984,60
161011236210974115	– SEDUC 043	319004	1.985.726,02
161011236210974115	– SEDUC 043	319009	105.670,00
161011236210974115	– SEDUC 043	319011	40.764.136,57
161011236210974115	– SEDUC 043	319016	9.815.286,15
161011236210974115	– SEDUC 043	339005	636.761,00
161011236210974115	– SEDUC 043	339008	88.178,00
TOTAL			69.134.077,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	R\$ VALOR
161011236110971636	– SEDUC 043	334041	2.583.727,03

161011236110971636 – SEDUC 043	334041	114.861,40
161011236110974107 – SEDUC 043	319004	2.862.542,60
161011236110974107 – SEDUC 043	319009	51.094,00
161011236110974107 – SEDUC 043	319011	8.069.159,13
161011236110974107 – SEDUC 043	319016	1.983.844,30
161011236110971636 – SEDUC 043	334041	73.091,70
161011236110974107 – SEDUC 043	319004	1.985.726,02
161011236110974107 – SEDUC 043	319009	105.670,00
161011236110974107 – SEDUC 043	319011	40.764.136,57
161011236110971636 – SEDUC 043	334041	724.939,00
161011236110974107 – SEDUC 043	319016	9.815.286,15
TOTAL		69.134.077,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30901, de 10/04/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ